



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

LIDO

25/02/02

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2002
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

**Encaminho a Comissão de Legislação'
Justiça e Redação Final**

25/02/02

Presidente

**Dispõe sobre alteração do dia
das Sessões Ordinárias...**

O vereador Robson Miguel Bonin,
submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução.

ART. 1º - Fica alterado o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica, onde se lê "segundas feiras" leia-sê terças feiras".

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,
Em, 25 de Fevereiro de 2002


ROBSON MIGUEL BONIN
Ver. PDT

Retirado de
Pauta

04/03/02